



**AUREN
ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23
NIRE 35300508271 | Cód. CVM 026620

**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE
SÃO PAULO**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 60.933.603/0001-78
NIRE 35300011996 | Cód. CVM 002577

COMUNICADO AO MERCADO

Homologação Judicial do Acordo Envolvendo a Indenização da Usina Hidrelétrica Três Irmãos

A **AUREN ENERGIA S.A.** (“Auren”) e a **CESP – Companhia Energética de São Paulo** (“CESP” e, em conjunto com Auren, “Companhias”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404/1976, conforme alterada, e na Resolução CVM n.º 44/2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado pelas Companhias em 07.12.2022, comunicam que, nesta data, tomaram conhecimento da homologação judicial, perante o Juízo da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, do acordo judicial celebrado entre a CESP e a União Federal, visando à indenização da CESP pela reversão de bens não amortizados ou não depreciados em relação à Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“Acordo”).

A sentença homologatória do Acordo, ainda, julgou extinta, com resolução de mérito, a ação ordinária ajuizada pela CESP contra a União, sob o nº 0045939-32.2014.4.01.3400, na qual a CESP pleiteava o pagamento devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da Usina Hidrelétrica Três Irmãos.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

Mario Bertoncini

VP de Finanças e

Diretor de Relações com Investidores



**AUREN
ENERGIA S.A.**

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No.
28.594.234/0001-23

Company Registry Number (NIRE)
35300508271 | CVM Code No. 026620

**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE
SÃO PAULO**

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No.
60.933.603/0001-78

Company Registry Number (NIRE)
35300011996 | CVM Code No. 002577

NOTICE TO THE MARKET

**Judicial Ratification of the Agreement Involving the Indemnification of Usina
Hidrelétrica Três Irmãos**

AUREN ENERGIA S.A. ("Auren") and **CESP – Companhia Energética de São Paulo** ("CESP" and, jointly with Auren, "Companies"), in compliance with the provisions of Article 157, § 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and in Resolution of the Brazilian Securities Exchange Commission No. 44 of August 23, 2021, in continuity to the Material Fact disclosed by the Companies on December 7, 2022, inform that, on this date, they became aware of the judicial ratification, before the Judgment of the 17th Federal Court of the Judiciary Section of the Federal District, of the judicial agreement entered into between CESP and the Federal Government, which the purpose to indemnify CESP for the reversal of non-amortized or non-depreciated assets related to the Usina Hidrelétrica Três Irmãos ("Agreement").

The judicial decision ratifying the Agreement has finalized the judicial claim filed by CESP against the Federal Government, under No. 0045939-32.2014.4.01.3400, in which CESP claimed the payment due the reversal of the assets and installations linked to the exploitation of Usina Hidrelétrica Três Irmãos.

São Paulo, January 10, 2023.

Mario Bertoncini

Finance VP and
Investor Relations Officer